

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.292/2022

“Dispõe sobre nomeação por tempo determinado da Sra. **LUCELIA MARIA DALAQUA SILVA**, para o cargo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, e dá outras providências”.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de agosto de 2022 a senhora **LUCELIA MARIA DALAQUA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 41.174.712-5 e CPF 306.560.488-40, aprovada através do Concurso Público nº 002/2018, para ocupar o cargo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, por tempo determinado em substituição a titular do cargo, que se encontra afastada por licença saúde.

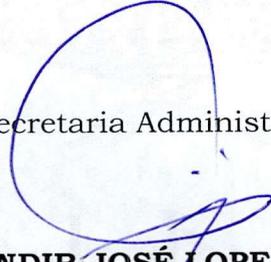
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 08 de agosto de 2022.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA